



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 056/2021

Fica denominado de "Rua Sebastião da Silva Tongo" o logradouro público conhecido como Rua Sete, localizado entre a Rodovia Santa Cruz e a Rua Seis, no Loteamento Vila Tongo, no distrito de Praia Grande, neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Sebastião da Silva Tongo" o logradouro público conhecido como Rua Sete, localizado entre a Rodovia Santa Cruz e a Rua Seis, no loteamento Vila Tongo, no distrito de Praia Grande, neste município, conforme Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Henrique Broseghini, em 17 de dezembro de 2021.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2021-2022

